



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



7.89  
83/21  
[Handwritten signature]

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021/CPL **Adesão Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 039/2020 Processo Adm n.º 91529/2020 SARP-MA, RATIFICO e HOMOLOGO a Adesão Ata de Registro de Preço n.º 09/2021 SEMAD**, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, para contratar com a empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº **06.019.070/00001-78**, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniforme e de equipamentos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim-MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso 24, inciso IV, da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, é facultada a **adesão à Ata de Registro de Preços** de órgão ou entidade estadual ou distrital que tenha sido realizado por meio de pregão presencial, desde que o mesmo tenha sido publicado no Diário Oficial - DO.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem

O valor global da Adesão é de **R\$ 208.781,52(duzentos oito mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta dois centavos)**

, que será pago com recursos da Seguinte Dotação:

- 02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECA
- 04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Pertencente a Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 19 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração